



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2022

Decreto N° 0032116/2022 - 17 de agosto de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de AGOSTO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2022

Decreto N° 0032116/2022 - 17 de agosto de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA				
100100010000	33903999000		0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
100100010000	33903301000		2.000,00	0,00
		Total por Ação	2.000,00	0,00
		Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
		Total por Órgão	2.000,00	2.000,00
		Total da Movimentação	2.000,00	2.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

